LEI Nº. 1.751/74

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE" AO ENGENHEIRO DR. CELSO OLIVEIRA MAGALHÃES GOMES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE ao engenheiro Dr. Celso Magalhães de Oliveira.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 28 DE JUNHO DE 1974.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal